Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
14 / 03 / 23

OFÍCIO Nº 151/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 13 de março de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete – MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 346/2022
Protocolo: 00010807/2022

Senhor Vereador,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em resposta ao Requerimento nº 346/2022, de autoria da nobre Vereador Giuseppe Lisboa Laporte e Vado da Silva , no qual solicita informações sobre os Consórcios Municipais.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Mar-2023-17:42-044119-1/2

Protocolo: 10807/2022
Req.: 346/2022
Ofícios Segov: 305/2023
Of. Camara: 988/2022

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OFÍCIO SEMDEC Nº062 /2023
À Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Ilmos. Srs. Vereador Giuseppe Lisboa Laporte e
Vado Silva.

Conselheiro Lafaiete, 09 de março de 2023.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº346/2022

Prezados,

Em resposta ao requerimento epigrafado, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vem através deste, informar a respeito de questões sobre consórcio no qual a SEMDEC mantém adesão:

a) O Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP presta serviços à Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete com o contrato de Programa N°005/2019, e contrato de rateio N°05/2022 para implantação do Serviço de Inspeção Municipal, que tem por objetivo a fiscalização sobre industrialização, beneficiamento e a comercialização de alimentos de consumo humano, de origem animal.
Há, ainda, o Contrato de Programa n° 01/2022, referente à construção do Curral Regional para atender os Municípios consorciados ao CODAP, com a finalidade de hospedar animais de grande porte, recolhidos por questões sanitárias e de segurança pública, para evitar maus tratos, acidentes de trânsito e proliferação de doenças.

b) Nos anos de 2021 e 2022, o CODAP prestou o serviço de inspeção para o Município e as obras para o Curral Regional já se encontram em curso e em etapa avançada.

c) No ano de 2021, foi repassado ao consorcio o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais para atender o 2° termo aditivo ao contrato de Programa N° 005/2019.

Já no ano de 2022, foi repassado ao consorcio o valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), sendo R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais para atender 3° termo aditivo ao contrato de Programa N° 005/2019.
Foram pagos R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) para atender o Contrato de Programa N° 05/2022, sendo o valor mensal de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

E para o Contrato de Programa N° 01/2022 referente ao Curral regional, foi pago o valor de R$17.000,00 (dezessete mil reais), em parcela única.

Atenciosamente,

Sandra de Fátima Pereira Cliver
Estagiária

Rafael Castro Lana
Secretário de Desenvolvimento Econômico